Boletim de Serviço

Número: 153/20	07 de Agosto de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**10**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**10**
Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS	**14**
Centros Acadêmicos – CA	**25**
Centro de Ciências da Saúde - CCS	**25**
Pós-Graduação em Ciências Odontológicas - PPGCO	**25**
Centro de Biociências - CB	**26**
Centro de Tecnologia - CT	**26**
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	**26**
Departamento De Engenharia De Materiais - DEMAT	**27**
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	**27**
Centro de Educação - CE	**28**
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE	**33**
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	**33**
Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PPGCCON	**33**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**34**
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA	**34**
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ	**35**
Secretaria De Educação A Distância - SEDIS	**36**
Anexo	**36**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 907 / 2020 - R, de 28 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES ROCHA, matrícula 1168362, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.035340/2020-15.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 908 / 2020 - R, de 28 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
IAPONY RODRIGUES GALVAO, matrícula 4891437, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo n° 23077.027428/2020-63.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 917 / 2020 - R, de 04 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.052657/2020-16,

RESOLVE

Nomear JEAN JOUBERT FREITAS MENDES, matrícula nº 1648016, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer o cargo de Diretor, CD-03, Pró-Tempore, da Escola de Música (EMUFRN), por 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o Parágrafo Único do decreto nº 1.916/96, a partir de 08 de agosto de 2020.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 918 / 2020 - R, de 04 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.052657/2020-16,

RESOLVE

Nomear VALÉRIA LAZARO DE CARVALHO, matrícula nº 1149577, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor, FG-01, Pró-Tempore, da Escola de Música (EMUFRN), por 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o Parágrafo Único do decreto nº 1.916/96, a partir de 08 de agosto de 2020.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 919 / 2020 - R, de 05 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.035764/2020-80,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação em Boletim de Serviço, a RAVENNA MARIA MONTEIRO BARROS, Assistente em Administração, matrícula nº 1856633, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 920 / 2020 - R, de 05 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SEGUNDO, matrícula 1866251, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.027218/2020-75.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 921 / 2020 - R, de 05 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA
MANILO SOARES MARQUES, matrícula 2411277, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo n° 23077.025147/2020-76.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 922 / 2020 - R, de 05 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
RICARDO LANZARINI GOMES SILVA, matrícula 1530279, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo n° 23077.020273/2020-34.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 923 / 2020 - R, de 05 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE PESQUISA
AMANDA SANTOS LIMA DA CUNHA, matrícula 2408294, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.048038/2020-27.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 924 / 2020 - R, de 05 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
MARCONI CESAR CATAO DE SA LEITAO, matrícula 2410032 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.041758/2020-61.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 925 / 2020 - R, de 05 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
THIAGO DE SOUZA FELIX, matrícula 2395210, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.038872/2020-12.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 926 / 2020 - R, de 05 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

AUDITORIA INTERNA
DANIELLE NOBERTO QUEIROZ, matrícula 2413854, TECNICO EM SECRETARIADO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.028760/2020-45.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 927 / 2020 - R, de 05 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
MATHEUS BATISTA MASSINELLI, matrícula 2410660, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.026764/2020-99.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 933 / 2020 - R, de 06 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e considerando ainda o teor do Ofício Nº 92, de 06 de Agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1636717; RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1481841, e LAELSON DE OLIVEIRA FREIRE, Assistente em Administração, matrícula nº. 348149, para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos

constantes no Processo Eletrônico nº. 23077.016681/2019-58, vinculado ao processo n.º 23077.063775/2016-73.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria 069/19-R, de 05.04.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 70 de 12.04.2019, prorrogada pela Portaria n.º 610/19-R, de 12.06.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 111 de 13.06.2019, com substituição de membro oficializado por meio da Portaria n.º 919/19-R, de 09.07.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 129 de 11.07.2019, redesignada pela Portaria nº 1285/19-R de 12.08.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 152 de 13.08.2019, prorrogada pela Portaria n.º 1861/19-R de 10.10.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 194 de 11.10.2019, redesignada pela Portaria n.º 2325/19-R de 12.12.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 237 de 16.12.2019, prorrogada pela Portaria n.º 175/20 de 07.02.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 27 de 10.02.2020, redesignada pela Portaria n.º 536/20-R de 13.04.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 74 de 14.04.2020, prorrogada pela Portaria n.º 724/20-R de 09.06.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 113 de 10.06.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 08.08.2020, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 1888/2020-PROGESP, de 06 de Agosto de 2020.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CARLOS ALBERTO PASKOCIMAS, Matrícula: 1300987, conforme solicitação de afastamento nº 973/2020, publicada no Boletim de Serviço número 151/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1889/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 45320/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a KARLA SUSANNA CORREIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO

MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 4363438, lotada no CIV/CT, com vigência a partir de 23/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1890/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 43020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a JOSIVANIA MARISA DANTAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1630751, lotada no DPEC, com vigência a partir de 23/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1891/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 44620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a ROZELI MARIA PORTO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1691014, lotada no DAN/CCHLA, com vigência a partir de 23/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1892/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 44720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a RENATO DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3804157, lotado no ARQ/CT, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1893/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 45720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a LUCILA MOURA RAMOS VASCONCELOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3243110, lotada no DEPAD/CCSA, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1894/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 37720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a CAMILA GAMBINI PEREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1543286, lotada no DEQ/CT, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1895/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 46420/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a MAGDA MARIA PINHEIRO DE MELO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1149637, lotada no CIV/CT, com vigência a partir de 29/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1896/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 40820/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a THIAGO CARDOSO DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3061606, lotado no MEC/CT, com vigência a partir de 27/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1897/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 36720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a SOLANGE VIRGINIA GALARCA GOULART, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1804939, lotada no ARQ/CT, com vigência a partir de 02/08/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1898/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 44120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a VANESSA TEIXEIRA DE LIMA OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2432400, lotada na FACISA, com vigência a partir de 02/08/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1899/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 44920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a SERGIO RODRIGUES BARRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1297264, lotado no DEPTO-EMAT, com vigência a partir de 02/08/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1900/2020-PROGESP, de 7 de Agosto de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 45420/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente Nível 001 para a Classe B - Assistente Nível 002 a ELIANE PEREIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 9350627, lotada no DMC/CCS, com vigência a partir de 23/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 105 / 2020 - DAS, 06 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÉDIO, a(o) servidor(a) JANAINA NITTA FIGUEIREDO, MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula SIAPE nº 2063226, lotado no(a) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, com base no Processo nº 23077.037291/2020-55 e fundamentado no Laudo 004/2016 - 26243-000.066/2018.

Art. 2º Revogar a portaria nº 98/2020 - DAS, publicada no Boletim de Serviço nº 144/2020 de 27/07/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/04/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 106 / 2020 - DAS, de 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora DANIELLE LOREN COSTA, Matrícula: 1918127, ocupante do cargo de ENFERMEIRO/ÁREA, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, na coleta de exames da COVID-19, desde 08/07/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Atenção à Saúde (Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Planejar, coordenar e acompanhar as ações visando assistir ao servidor, da UFRN no que se refere à promoção e assistência em saúde.	S	2
Realizar acolhimento aos usuários do serviço, realizando triagem para pronto-atendimento.	S	4
Atuar na imunização como coordenadora e vacinadora.	S	5
Prestar cuidados de enfermagem invasivos de maior complexidade técnica em situação de urgência, realizar procedimentos de enfermagem como punção de acesso venoso, administração de medicamento intravenosa, intramuscular, subcutânea e/ou oral, curativo, teste de glicemia capilar, retirada de pontos, mensuração dos sinais vitais e medidas antropométricas, entre outras.	S	5
Atuar nos projeto de promoção à saúde como coordenadora e compõe a equipe de promoção à saúde do SIASS, bem como participa das edições da "Tenda Social" (verificação PA, teste HGT, vacinação, distribuição de preservativo, orientações de saúde, entre outras).	S	2
Proceder ao acompanhamento do servidor que se encontre com seu processo de saúde-doença afetado, bem como realizar os devidos encaminhamentos.	S	2
Promover a prevenção e controle de infecção através de supervisão, orientação e atuação nos processos de preparo e esterilização de material.	S	2
Planejar, avaliar, supervisionar e executar as ações de enfermagem da unidade, elaborar escala de enfermagem e consolidar a estatística mensal dos atendimentos.	S	2
Organizar e participar, juntamente com outras coordenadorias da unidade, de eventos de promoção a saúde como: campanhas de saúde, oficina, seminários, ministra palestra entre outras.	S	2
Integrar a Equipe de Apoio Diagnóstico da Comissão de Monitoramento COVID-19 - CAMPUS CENTRAL	S	5
Realizar a coleta de SWAB de Nasofaringe dos pacientes suspeitos de Infecção por COVID-19.	S	6
Encaminhar as amostras de SWAB coletadas para o Instituto de Medicina Tropical - IMT/UFRN, para análise.	S	3

Art. 2º A presente portaria terá validade até enquanto durar a coleta de exames descrito no artigo anterior.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 107 / 2020 - DAS, de 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora FATIMA HARYANNY GOMES RUFINO, Matrícula:1553715, ocupante do cargo de ENFERMEIRO/ÁREA, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, na coleta para exames da COVID-19, desde 08/07/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Atenção à Saúde (Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Planejar, coordenar e acompanhar as ações visando assistir ao servidor, da UFRN no que se refere à promoção e assistência em saúde.	S	2
Realizar acolhimento aos usuários do serviço, realizando triagem para pronto-atendimento.	S	4
Atuar na imunização como coordenadora e vacinadora.	S	5
Prestar cuidados de enfermagem invasivos de maior complexidade técnica em situação de urgência, realizar procedimentos de enfermagem como punção de acesso venoso, administração de medicamento intravenosa, intramuscular, subcutânea e/ou oral, curativo, teste de glicemia capilar, retirada de pontos, mensuração dos sinais vitais e medidas antropométricas, entre outras.	S	5
Atuar nos projeto de promoção à saúde como coordenadora e compõe a equipe de promoção à saúde do SIASS, bem como participa das edições da "Tenda Social" (verificação PA, teste HGT, vacinação, distribuição de preservativo, orientações de saúde, entre outras).	S	2
Proceder ao acompanhamento do servidor que se encontre com seu processo de saúde-doença afetado, bem como realizar os devidos encaminhamentos.	S	2
Promover a prevenção e controle de infecção através de supervisão, orientação e atuação nos processos de preparo e esterilização de material.	S	2
Planejar, avaliar, supervisionar e executar as ações de enfermagem da unidade, elaborar escala de enfermagem e consolidar a estatística mensal dos atendimentos.	S	2

Organizar e participar, juntamente com outras coordenadorias da unidade, de eventos de promoção a saúde como: campanhas de saúde, oficina, seminários, ministra palestra entre outras.	S	2
Integrar a Equipe de Apoio Diagnóstico da Comissão de Monitoramento COVID-19 - CAMPUS CENTRAL	S	5
Realizar a coleta de SWAB de Nasofaringe dos pacientes suspeitos de Infecção por COVID-19.	S	6
Encaminhar as amostras de SWAB coletadas para o Instituto de Medicina Tropical - IMT/UFRN, para análise.	S	3

Art. 2º A presente portaria terá validade até enquanto durar a coleta de exames descrito no artigo anterior.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 108 / 2020 - DAS, de 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Localizar o servidor FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA, Matrícula:1571752, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, na coleta de exames para COVID-19, desde 08/07/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Atenção à Saúde (Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atuar na sala de pré-consulta: com realização de aferição de sinais vitais, mensuração das medidas antropométricas e teste de glicemia, e registro dos dados em instrumento apropriado.	S	4
Atuar na sala de procedimentos: onde realiza curativos de vários graus de complexidade, retirada de ponto, e auxiliar o enfermeiro nos procedimentos e o médico e nas pequenas suturas.	S	2
Atuar no setor odontológico: auxiliar no preparo e lavagem do instrumental, bem como na antissepsia do ambiente e superfícies, além de auxiliar o cirurgião-dentista nos pequenos procedimentos cirúrgicos.	S	2
Atuar no setor de Imunização: realizar o preparo e administrar vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, registrar os dados em instrumento apropriado, manter o ambiente organizado, realizar o controle diário da temperatura do refrigerador, solicitar pedido de material, insumos e doses de imunobiológico a SMS, entre outras.	S	6
Atuar na Central de Material e Esterilização (CME): receber e lavar o material contaminado com resíduo biológico,	S	2

inspecionar e preparar o material, bem como esterilizar, armazenar e controlar a validade do material processado.		
Atuar na sala de Observação: realizar cuidados de enfermagem aos pacientes em atendimento de urgência, com administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular, oral, cutânea e inalatória; bem como assistir pacientes em oxigenoterapia, administrar nebulização, entre outras ações.	S	5
Atuar no apoio aos programas de promoção a saúde da CAS e DAS	S	2
Acompanhar pacientes em remoção para UPA's - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Natal, ou Hospital de referência, quando necessário.	S	1
Atuar na Tenda Social: com realização de aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, orientação para auto-exame das mamas, prevenção das DST/AIDS, entre outras ações.	S	2
Integrar a Equipe de Apoio Diagnóstico da Comissão de Monitoramento COVID-19 - CAMPUS CENTRAL	S	5
Realizar a coleta de SWAB de Nasofaringe dos pacientes suspeitos de Infecção por COVID-19.	S	6
Encaminhar as amostras de SWAB coletadas para o Instituto de Medicina Tropical - IMT/UFRN, para análise.	S	3

Art. 2º A presente portaria terá validade até enquanto durar a coleta de exames descrito no artigo anterior.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 109 / 2020 - DAS, de 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora IVETE APARECIDA SAMPAIO DE LIMA SILVA, Matrícula: 2444730, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, na coleta de exames para COVID-19, desde 08/07/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Atenção à Saúde (Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atuar na sala de pré-consulta: com realização de aferição de sinais vitais, mensuração das medidas antropométricas e teste de glicemia, e registro dos dados em instrumento apropriado.	S	4
Atuar na sala de procedimentos: onde realiza curativos de vários graus de complexidade, retirada de ponto, e auxiliar o enfermeiro nos procedimentos e o médico e nas pequenas suturas.	S	2

Atuar no setor odontológico: auxiliar no preparo e lavagem do instrumental, bem como na antissepsia do ambiente e superfícies, além de auxiliar o cirurgião-dentista nos pequenos procedimentos cirúrgicos.	S	2
Atuar no setor de Imunização: realizar o preparo e administrar vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, registrar os dados em instrumento apropriado, manter o ambiente organizado, realizar o controle diário da temperatura do refrigerador, solicitar pedido de material, insumos e doses de imunobiológico a SMS, entre outras.	S	6
Atuar na Central de Material e Esterilização (CME): receber e lavar o material contaminado com resíduo biológico, inspecionar e preparar o material, bem como esterilizar, armazenar e controlar a validade do material processado.	S	2
Atuar na sala de Observação: realizar cuidados de enfermagem aos pacientes em atendimento de urgência, com administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular, oral, cutânea e inalatória; bem como assistir pacientes em oxigenoterapia, administrar nebulização, entre outras ações.	S	5
Atuar no apoio aos programas de promoção a saúde da CAS e DAS	S	2
Acompanhar pacientes em remoção para UPA's - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Natal, ou Hospital de referência, quando necessário.	S	1
Atuar na Tenda Social: com realização de aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, orientação para auto-exame das mamas, prevenção das DST/AIDS, entre outras ações.	S	2
Integrar a Equipe de Apoio Diagnóstico da Comissão de Monitoramento COVID-19 - CAMPUS CENTRAL	S	5
Realizar a coleta de SWAB de Nasofaringe dos pacientes suspeitos de Infecção por COVID-19.	S	6
Encaminhar as amostras de SWAB coletadas para o Instituto de Medicina Tropical - IMT/UFRN, para análise.	S	3

Art. 2º A presente portaria terá validade até enquanto durar a coleta de exames descrito no artigo anterior.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 110 / 2020 - DAS, de 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora LUCILEIDE VIANA DE OLIVEIRA, Matrícula: 1459434, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, exercendo suas

atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, na coleta de exames para COVID-19, desde 08/07/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Atenção à Saúde (Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atuar na sala de pré-consulta: com realização de aferição de sinais vitais, mensuração das medidas antropométricas e teste de glicemia, e registro dos dados em instrumento apropriado.	S	4
Atuar na sala de procedimentos: onde realiza curativos de vários graus de complexidade, retirada de ponto, e auxiliar o enfermeiro nos procedimentos e o médico e nas pequenas suturas.	S	2
Atuar no setor odontológico: auxiliar no preparo e lavagem do instrumental, bem como na antissepsia do ambiente e superfícies, além de auxiliar o cirurgião-dentista nos pequenos procedimentos cirúrgicos.	S	2
Atuar no setor de Imunização: realizar o preparo e administrar vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, registrar os dados em instrumento apropriado, manter o ambiente organizado, realizar o controle diário da temperatura do refrigerador, solicitar pedido de material, insumos e doses de imunobiológico a SMS, entre outras.	S	6
Atuar na Central de Material e Esterilização (CME): receber e lavar o material contaminado com resíduo biológico, inspecionar e preparar o material, bem como esterilizar, armazenar e controlar a validade do material processado.	S	2
Atuar na sala de Observação: realizar cuidados de enfermagem aos pacientes em atendimento de urgência, com administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular, oral, cutânea e inalatória; bem como assistir pacientes em oxigenoterapia, administrar nebulização, entre outras ações.	S	5
Atuar no apoio aos programas de promoção a saúde da CAS e DAS	S	2
Acompanhar pacientes em remoção para UPA's - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Natal, ou Hospital de referência, quando necessário.	S	1
Atuar na Tenda Social: com realização de aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, orientação para auto-exame das mamas, prevenção das DST/AIDS, entre outras ações.	S	2
Integrar a Equipe de Apoio Diagnóstico da Comissão de Monitoramento COVID-19 - CAMPUS CENTRAL	S	5
Realizar a coleta de SWAB de Nasofaringe dos pacientes suspeitos de Infecção por COVID-19.	S	6
Encaminhar as amostras de SWAB coletadas para o Instituto de Medicina Tropical - IMT/UFRN, para análise.	S	3

Art. 2º A presente portaria terá validade até enquanto durar a coleta de exames descrito no artigo anterior.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 111 / 2020 - DAS, de 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Localizar o servidor JOSE BERNARDINO TORRES FILHO, Matrícula: 348789, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, na coleta de exames para COVID-19, desde 08/07/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Atenção à Saúde (Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atuar na sala de pré-consulta: com realização de aferição de sinais vitais, mensuração das medidas antropométricas e teste de glicemia, e registro dos dados em instrumento apropriado.	S	4
Atuar na sala de procedimentos: onde realiza curativos de vários graus de complexidade, retirada de ponto, e auxiliar o enfermeiro nos procedimentos e o médico e nas pequenas suturas.	S	2
Atuar no setor odontológico: auxiliar no preparo e lavagem do instrumental, bem como na antissepsia do ambiente e superfícies, além de auxiliar o cirurgião-dentista nos pequenos procedimentos cirúrgicos.	S	2
Atuar no setor de Imunização: realizar o preparo e administrar vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, registrar os dados em instrumento apropriado, manter o ambiente organizado, realizar o controle diário da temperatura do refrigerador, solicitar pedido de material, insumos e doses de imunobiológico a SMS, entre outras.	S	6
Atuar na Central de Material e Esterilização (CME): receber e lavar o material contaminado com resíduo biológico, inspecionar e preparar o material, bem como esterilizar, armazenar e controlar a validade do material processado.	S	2
Atuar na sala de Observação: realizar cuidados de enfermagem aos pacientes em atendimento de urgência, com administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular, oral, cutânea e inalatória; bem como assistir pacientes em oxigenoterapia, administrar nebulização, entre outras ações.	S	5
Atuar no apoio aos programas de promoção a saúde da CAS e DAS	S	2
Acompanhar pacientes em remoção para UPA's - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Natal, ou Hospital de referência, quando necessário.	S	1
Atuar na Tenda Social: com realização de aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, orientação para auto-exame das mamas, prevenção das DST/AIDS, entre outras ações.	S	2

Integrar a Equipe de Apoio Diagnóstico da Comissão de Monitoramento COVID-19 - CAMPUS CENTRAL	S	5
Realizar a coleta de SWAB de Nasofaringe dos pacientes suspeitos de Infecção por COVID-19.	S	6
Encaminhar as amostras de SWAB coletadas para o Instituto de Medicina Tropical - IMT/UFRN, para análise.	S	3

Art. 2º A presente portaria terá validade até enquanto durar a coleta de exames descrito no artigo anterior.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 112 / 2020 - DAS, de 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora ELIKASSYA GURGEL DE FRANCA, Matrícula:1876349, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, na coleta de exames para COVID-19, desde 08/07/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Atenção à Saúde (Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atuar na sala de pré-consulta: com realização de aferição de sinais vitais, mensuração das medidas antropométricas e teste de glicemia, e registro dos dados em instrumento apropriado.	S	4
Atuar na sala de procedimentos: onde realiza curativos de vários graus de complexidade, retirada de ponto, e auxiliar o enfermeiro nos procedimentos e o médico e nas pequenas suturas.	S	2
Atuar no setor odontológico: auxiliar no preparo e lavagem do instrumental, bem como na antissepsia do ambiente e superfícies, além de auxiliar o cirurgião-dentista nos pequenos procedimentos cirúrgicos.	S	2
Atuar no setor de Imunização: realizar o preparo e administrar vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, registrar os dados em instrumento apropriado, manter o ambiente organizado, realizar o controle diário da temperatura do refrigerador, solicitar pedido de material, insumos e doses de imunobiológico a SMS, entre outras.	S	6
Atuar na Central de Material e Esterilização (CME): receber e lavar o material contaminado com resíduo biológico, inspecionar e preparar o material, bem como esterilizar, armazenar e controlar a validade do material processado.	S	2
Atuar na sala de Observação: realizar cuidados de enfermagem aos pacientes em atendimento de urgência, com administração de	S	5

medicamentos por via intravenosa, intramuscular, oral, cutânea e inalatória; bem como assistir pacientes em oxigenoterapia, administrar nebulização, entre outras ações.		
Atuar no apoio aos programas de promoção a saúde da CAS e DAS	S	2
Acompanhar pacientes em remoção para UPA's - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Natal, ou Hospital de referência, quando necessário.	S	1
Atuar na Tenda Social: com realização de aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, orientação para auto-exame das mamas, prevenção das DST/AIDS, entre outras ações.	S	2
Integrar a Equipe de Apoio Diagnóstico da Comissão de Monitoramento COVID-19 - CAMPUS CENTRAL	S	5
Realizar a coleta de SWAB de Nasofaringe dos pacientes suspeitos de Infecção por COVID-19.	S	6
Encaminhar as amostras de SWAB coletadas para o Instituto de Medicina Tropical - IMT/UFRN, para análise.	S	3

Art. 2º A presente portaria terá validade até enquanto durar a coleta de exames descrito no artigo anterior.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 113 / 2020 - DAS, de 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora AYSLA MONIQUE FERNANDES FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 2313732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, na coleta de exames para COVID-19, desde 08/07/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Atenção à Saúde (Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atuar na sala de pré-consulta: com realização de aferição de sinais vitais, mensuração das medidas antropométricas e teste de glicemia, e registro dos dados em instrumento apropriado.	S	4
Atuar na sala de procedimentos: onde realiza curativos de vários graus de complexidade, retirada de ponto, e auxiliar o enfermeiro nos procedimentos e o médico e nas pequenas suturas.	S	2
Atuar no setor odontológico: auxiliar no preparo e lavagem do instrumental, bem como na antissepsia do ambiente e superfícies, além de auxiliar o cirurgião-dentista nos pequenos procedimentos cirúrgicos.	S	2

Atuar no setor de Imunização: realizar o preparo e administrar vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, registrar os dados em instrumento apropriado, manter o ambiente organizado, realizar o controle diário da temperatura do refrigerador, solicitar pedido de material, insumos e doses de imunobiológico a SMS, entre outras.	S	6
Atuar na Central de Material e Esterilização (CME): receber e lavar o material contaminado com resíduo biológico, inspecionar e preparar o material, bem como esterilizar, armazenar e controlar a validade do material processado.	S	2
Atuar na sala de Observação: realizar cuidados de enfermagem aos pacientes em atendimento de urgência, com administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular, oral, cutânea e inalatória; bem como assistir pacientes em oxigenoterapia, administrar nebulização, entre outras ações.	S	5
Atuar no apoio aos programas de promoção a saúde da CAS e DAS	S	2
Acompanhar pacientes em remoção para UPA's - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Natal, ou Hospital de referência, quando necessário.	S	1
Atuar na Tenda Social: com realização de aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, orientação para auto-exame das mamas, prevenção das DST/AIDS, entre outras ações.	S	2
Integrar a Equipe de Apoio Diagnóstico da Comissão de Monitoramento COVID-19 - CAMPUS CENTRAL	S	5
Realizar a coleta de SWAB de Nasofaringe dos pacientes suspeitos de Infecção por COVID-19.	S	6
Encaminhar as amostras de SWAB coletadas para o Instituto de Medicina Tropical - IMT/UFRN, para análise.	S	3

Art. 2º A presente portaria terá validade até enquanto durar a coleta de exames descrito no artigo anterior.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 114 / 2020 - DAS, de 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora AUREA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula: 1171678, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, na coleta de exames para COVID-19, desde 08/07/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Atenção à Saúde (Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atuar na sala de pré-consulta: com realização de aferição de sinais vitais, mensuração das medidas antropométricas e teste de glicemia, e registro dos dados em instrumento apropriado.	S	4
Atuar na sala de procedimentos: onde realiza curativos de vários graus de complexidade, retirada de ponto, e auxiliar o enfermeiro nos procedimentos e o médico e nas pequenas suturas.	S	2
Atuar no setor odontológico: auxiliar no preparo e lavagem do instrumental, bem como na antissepsia do ambiente e superfícies, além de auxiliar o cirurgião-dentista nos pequenos procedimentos cirúrgicos.	S	2
Atuar no setor de Imunização: realizar o preparo e administrar vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, registrar os dados em instrumento apropriado, manter o ambiente organizado, realizar o controle diário da temperatura do refrigerador, solicitar pedido de material, insumos e doses de imunobiológico a SMS, entre outras.	S	6
Atuar na Central de Material e Esterilização (CME): receber e lavar o material contaminado com resíduo biológico, inspecionar e preparar o material, bem como esterilizar, armazenar e controlar a validade do material processado.	S	2
Atuar na sala de Observação: realizar cuidados de enfermagem aos pacientes em atendimento de urgência, com administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular, oral, cutânea e inalatória; bem como assistir pacientes em oxigenoterapia, administrar nebulização, entre outras ações.	S	5
Atuar no apoio aos programas de promoção a saúde da CAS e DAS	S	2
Acompanhar pacientes em remoção para UPA's - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Natal, ou Hospital de referência, quando necessário.	S	1
Atuar na Tenda Social: com realização de aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, orientação para auto-exame das mamas, prevenção das DST/AIDS, entre outras ações.	S	2
Integrar a Equipe de Apoio Diagnóstico da Comissão de Monitoramento COVID-19 - CAMPUS CENTRAL	S	5
Realizar a coleta de SWAB de Nasofaringe dos pacientes suspeitos de Infecção por COVID-19.	S	6
Encaminhar as amostras de SWAB coletadas para o Instituto de Medicina Tropical - IMT/UFRN, para análise.	S	3

Art. 2º A presente portaria terá validade até enquanto durar a coleta de exames descrito no artigo anterior.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Pós-Graduação em Ciências Odontológicas - PPGCO

Portaria Nº 4 / 2020 - PPGCO, de 07 de agosto de 2020.

A vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a RESOLUÇÃO N° 158/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o professor Dr. Carlos Augusto Galvão Barboza, matrícula nº 2220417, a professora Dra. Adriana da Fonte Porto Carreiro, matrícula n° 1459400, a professora Dra. Aurigena Antunes de Araújo, matrícula n° 2374605, o professor Dr. Kenio Costa de Lima, matrícula n° 277398, a professora Dra. Patrícia Teixeira de Oliveira, matrícula n° 2644142 e a professora Dra. Roseana de Almeida Freitas, matrícula nº 350484, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico 2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, conforme Edital n° 01/2020.

(a) Patricia Dos Santos Calderon - Coordenador

Centro de Biociências - CB

Portaria Eletrônica Nº 018/2020 – CB, de 06 de agosto de 2020.

Retificando a portaria nº 10/2020-CB, de 04 de junho de 2020, o Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019, resolve.

RESOLVE

Designar os professores RENATA DE FÁTIMA PANOSSO, matrícula1345773, MIRIAM PLAZA PINTO, matrícula 1914239, DANIELLE BARBOSA MORAIS, matrícula 1718086, JULIANA DEO DIAS, matrícula 2412921, a biomédica DAYSE SANTOS ARIMATÉIA, matrícula 2757716 e os alunos BRYAN ANDRÉ DE LIMA EGLI, matrícula 20190023915 – Ciências Biológicas e JOÃO MARIA BATISTA CAMPOS JÚNIOR, matrícula 0180138858 – Engenharia de Aquicultura, para constituírem, sob a presidência da primeira docente, a Comissão de Assessoramento Acadêmico do Centro de Biociências, no contexto da emergência em saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Centro de Tecnologia - CT

Departamento de Engenharia Elétrica - DEE

Portaria De Comissão Nº 13 / 2020 - DEE/CT, de 06 de agosto de 2020.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os professores JOSE ALBERTO NICOLAU DE OLIVEIRA, matrícula 347065; DIOMADSON RODRIGUES BELFORT, matrícula 2140683; e VINCENT PATRICK MARIE BOURGUET, matrícula 1748761, para, soba a presidência do primeiro, comporem a comissão para analisar o pedido de dispensa de disciplina ELE0586 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SOFTWARES APLICADOS À ENGENHARIA ELÉTRICA I.

(a) Jose Luiz Da Silva Junior - Chefe

Departamento De Engenharia De Materiais - DEMAT
Portaria nº 15/2020-DEPTO-EMAT, de 07 de Agosto de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ALBERTO PASKOCIMAS, Matrícula: 1300987, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 10 de Agosto de 2020 a 14 de Agosto de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 977/2020.

(a) Claudio Romero Rodrigues De Almeida - Chefe (Substituto)

Portaria nº 16/2020-DEPTO-EMAT, de 07 de Agosto de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ALBERTO PASKOCIMAS, Matrícula: 1300987, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 17 de Agosto de 2020 a 28 de Agosto de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 978/2020.

(a) Claudio Romero Rodrigues De Almeida - Chefe (Substituto)

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET

Portaria nº 35 / 2020 - ADM/CCET, de 06 de agosto de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

1. Designar os professores Paulo Roberto Ferreira dos Santos e Silva, matrícula 1690694, Fabian Arley Posada Balvin, matrícula 2278641, e Roosewelt Fonseca Sores, matrícula 347068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão organizadora do processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática - EAD.

2. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir os trabalhos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretora

Centro de Educação - CE

Edital Nº 1/2020 - ADMIN CE, de 05 de agosto de 2020.

Regulamenta o processo eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, para o biênio 01/08/2020-31/07/2022 e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria no. 47 / 2020 - ADMIN CE (19.01), de 03 de agosto de 2020, embasada no Regimento Geral da UFRN e no Regimento do Centro de Educação (CE), faz saber que será realizada eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial para o biênio 01/08/2020-31/07/2022 e convoca os professores e os estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, para participarem das eleições, acima citadas, em conformidade com as normas da UFRN e com as suas normas eleitorais respectivas, para a qual ficam estabelecidas as seguintes normas:

Da Comissão Eleitoral

Art. 1º - Compete à Comissão Eleitoral:

I - Elaborar e divulgar as normas do processo eleitoral; II - Coordenar e disciplinar o processo eleitoral;

III - Receber e deferir ou indeferir os registros das candidaturas; IV - Homologar a inscrição de chapas;

V - Solicitar à Direção do Centro de Educação providências quanto à atualização do cadastro, junto ao Sistema de Gestão de Informática da UFRN, dos docentes e discentes aptos a votar;

VI - Deliberar sobre recursos e examinar sua procedência;

VII - Providenciar a divulgação das chapas depois de encerrado o prazo de inscrição;

VIII - Recuperar os votos apurados pelo Sistema de Gestão de Informática, computar os argumentos de cada chapa, publicar o resultado da Consulta e encaminhá-lo à diretoria do Centro de Educação;
IX - Apreciar e deliberar sobre os casos não expressos nestas Normas.
Art. 2º - A comissão eleitoral é constituída por 2 (dois) representantes do corpo docente, com (2) dois suplentes; 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo, com 1 suplente; 1 (um) representante do corpo discente, com (1) um suplente. Todos vinculados ao Centro de Educação, conforme consta da Portaria n° 47 / 2020 - ADMIN CE (19.01), de 03 de agosto de 2020.

Do Calendário Eleitoral

Art. 3º - Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:
I - 05 de agosto de 2020: Publicação do Edital e divulgação das normas do processo eleitoral;
II - 06 a 07 de agosto de 2020: Prazo de inscrição das chapas;
III - 10 de agosto de 2020: Deferimento e publicação das chapas pela Comissão Eleitoral;
IV - 10 a 11 de agosto de 2020: Data para apresentação de recursos;
V - 11 de agosto de 2020: Decisão da Comissão Eleitoral e Homologação das Chapas;
VI - 12 a 13 de agosto de 2020: Divulgação das Chapas, com ênfase na rede virtual de comunicação;
VII - 14 de agosto de 2020: Dia da eleição direta e secreta via SIGAA (www.sigeleição.ufrn.br);
VIII - 18 de agosto de 2020: Divulgação dos resultados da eleição;
IX - 19 de agosto de 2020: Data para apresentação de recursos relativos aos resultados da eleição;
X - 20 de agosto de 2020: Divulgação do resultado final da eleição.
Parágrafo único. O processo será encerrado com a comunicação pela Comissão Eleitoral do resultado da consulta à diretoria do Centro de Educação.

Da Inscrição das Candidaturas

Art. 4º - Os candidatos deverão realizar a inscrição da sua candidatura através do preenchimento do requerimento de inscrição;
Parágrafo Único. As inscrições serão avaliadas pela Comissão Eleitoral e serão publicadas suas homologações no quadro de avisos do Centro de Educação.

Do Embasamento Legal para as Eleições

Art. 5º - As eleições tratadas nestas normas obedecerão aos artigos referentes expressos no Estatuto e no Regimento da UFRN e no Regimento Interno do Centro de Educação (Resolução nº 011/2016- CONSUNI, de 16 de setembro de 2016).

Dos Candidatos

Art. 6º - Segundo os documentos supracitados, podem concorrer às funções de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, docentes do quadro permanente da Universidade que estejam em Regime de 40h ou de Dedicação

Exclusiva. Os docentes devem estar lotados em uma das unidades acadêmicas do Centro e em atividade como Docentes Permanentes no referido programa.

Do Colégio Eleitoral

Art. 7º - De acordo com o Art. 64 do Regimento Geral da UFRN, somente poderão votar em Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial os professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa (Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores) e pelos estudantes regularmente matriculados no programa.

Do Peso dos Votos

Art. 8º - Segundo a legislação universitária, o voto dos professores deve corresponder a 70% (setenta por cento) do peso dos votos.

Da Natureza do Voto e da Votação

Art. 9º - Com relação à natureza dos votos, estabelece-se o que se segue:
I - a Comissão Eleitoral divulgará os critérios de seleção dos eleitores aptos a votar;
II - será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de pontos ou argumentos, resultado da ponderação dos votos válidos.
§ 1º O processo eleitoral caracteriza-se como eleição direta e escrutínio secreto;
§ 2º O voto será registrado via SIGAA através do endereço eletrônico: https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao.
Art. 10º - A eleição será realizada pelo sistema SIG-Eleição através do sítio https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao, no período das 0:00h às23:59h.
I - O voto é secreto, ficando o sigilo garantido pelo SIG-Eleição.
II - A votação será norteada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática.
Art. 11 - A Comissão Eleitoral providenciará as seguintes ações:
I - Envio à Superintendência de Informática da UFRN para cadastramento dos critérios de seleção dos eleitores aptos para o pleito;
II - Ao final do processo eleitoral o Sistema SIG-Eleição contabilizará os votos, informando a quantidade de docentes e discentes que participam do pleito.

Da Fiscalização

Art. 12 - A fiscalização do processo eleitoral via SIG-Eleição poderá ser exercida pela Comissão Eleitoral ou por qualquer das chapas inscritas.
Parágrafo Único - A fiscalização a que se refere o caput consiste na solicitação de relatórios descritivos e explicativos à Superintendência de Informática, de modo a garantir a não identificação do eleitor, bem como a inviolabilidade e lisura do processo.

Da Apuração

Art. 13 - Terminada a votação e considerando o Relatório Conclusivo, a Comissão Eleitoral fará, então, o cômputo dos argumentos de cada chapa.

Parágrafo Único - Na presença da Comissão Eleitoral, será feita a impressão do respectivo relatório de apuração via SIG-Eleição, no qual constam os votos computados para cada chapa, além de brancos e nulos.
Art. 14 - Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral fará a consolidação de todos os resultados, segundo o conjunto destas Normas e divulgará o resultado final.
§ 1º - Para o caso de eleições com 03 (três) ou mais chapas, será declarada vencedora a chapa que obtiver argumento maior que 50,00 (cinquenta);
§ 2º - Haverá segundo turno entre as duas chapas com maiores valores de argumento para o caso do não atendimento das exigências do parágrafo anterior.
Art. 15 - Ocorrendo empate, será declarada vencedora a chapa que tiver o candidato a Representante Docente com maior tempo de efetivo exercício do magistério na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dos Recursos

Art. 16 - Após a divulgação dos resultados haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral que terá prazo idêntico para apresentar seu parecer e encaminhá-lo à Direção do Centro de Educação.

Das Disposições Gerais

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Art. 18 - Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

A Comissão Eleitoral

(a) Adriane Cenci - Professora
Elizabeth Romani - Professora
Janaína Karla Gomes Santos - Discente
Maria Lourena de Queiroz - Técnico em Assuntos Educacionais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA NA ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (BIÊNIO 2020-2022)

OS ABAIXO ASSINADOS,

Professor(a) _____, pertencente à carreira do magistério superior da UFRN, matrícula _____, lotado(a) no Departamento de _____ e Professor(a) _____, pertencente à carreira do magistério superior da UFRN, matrícula _____, lotado(a) no Departamento de _____ requerem à Comissão Eleitoral

a inscrição e registro de sua candidatura para para Coordenador(a) e Vice-Coordenadora(a) do PPGEEsp, respectivamente, apresentando, em anexo, o Programa da mesma.
E, por estar informado(a) e ciente de todas as normas que orientam a consulta, firma e assina o presente requerimento.
Natal, _____ de _____ de 2020.

_____
Candidato a Coordenador(a)

_____
Candidato a Vice-Coordenador(a)

Para uso da Comissão Eleitoral

( ) Deferido ( ) Indeferido

Número de candidatura _____

A comissão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL

PROPOSTA DE TRABALHO DA CHAPA (BIÊNIO 2020-2022)

_____
_____

_____
_____

_____
_____

_____
_____

_____
_____

_____
_____

_____
_____

_____

_____
_____

_____
_____

_____
_____

_____
_____

_____
_____

Natal, _____ de _____ de 2020.

_____
Candidato a Coordenador(a)

_____
Candidato a Vice-Coordenador(a)

Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE
Portaria N. 07/2020-DFPE, de 07 de agosto de 2020

O Chefe do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, do Centro de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria Eletrônica 1893/2019-R, (D.O.U. 17 de Outubro de 2019) e após indicação da Plenária realizada em 27.09.2019.

RESOLVE:

Designar a renovação da docente Rita Diana de Freitas Gurgel (Mat. SIAPE - 1714044), para representar o Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE, junto ao Colegiado do Curso de Geografia, modalidade a distância, por um período de dois anos a contar da data de publicação dia 07 de agosto de 2020. (art. 59, III e §1º, do anexo da Resolução n. 007/2002-CONSUNI).

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(a) Gilmar Barbosa Guedes - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PPGCCON
Portaria Nº 04/ 2020 - PPGCCON, de 07 de agosto de 2020

_____

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFRN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 20 da Resolução nº 181/2017-CONSEPE, e considerando as exigências da Portaria da CAPES n°81/2016 e os documentos da área ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO (CAPES)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sob a presidência do primeiro, os professores, Dr. Renato Henrique Gurgel Mota, matrícula nº 2814007, Dr. Adilson de Lima Tavares, matrícula nº 1561014 e o Dr. Clayton Levy Lima de Melo, matrícula nº 1673813 para comporem a Comissão responsável pela organização e condução do Edital para fins de credenciamento e recredenciamento de docentes no PPGCCon/UFRN, referente ao quadriênio 2021-2024.

(a) Clayton Levy Lima De Melo - Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 74 / 2020 - FACISA, de 06 de agosto de 2020.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 698/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução nº 027/2019 - CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que regulamenta a Rede de Apoio à Política de Inclusão e Acessibilidade e à Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade, compreendida como sendo o Grupo de Trabalho para Acessibilidade (GTA), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, com a finalidade de desenvolver ações alinhadas à Política de Inclusão e Acessibilidade para pessoas com necessidades específicas prevista na Resolução 027/2019-CONSUNI:

I - Representante da Direção ou equivalente;
Titular: Klayton Galante Sousa, matrícula 2218787.
Suplente: Joana Cristina Medeiros Tavares Marques, matrícula 1666310.

II - Representante da assessoria acadêmica ou equivalente;
Titular: Ana Kalliny de Sousa Severo, matrícula 1231563.
Suplente: Thaiz Mattos Sureira, matrícula 1806446.

III - Representante da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho (CISST) de Unidade Acadêmica ou administrativa;

Titular: Kleison José Medeiros Leopoldino, matrícula 1757158.
Suplente: Mayonara Fabíola Fernandes Araújo, matrícula 3067431.

IV - Representante dos servidores técnico de referência da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade;
Titular: Katyuscia Maria da Silva, matrícula 3160314.

V - Representante dos servidores técnico que atua em serviços de apoio aos discentes;
Titular: Joseneide Costa Soares, matrícula 1456896.
Suplente: José Gláucio Brito Tavares de Oliveira, matrícula 1787313.

VI - Representante dos servidores com necessidades específicas da Unidade;
Titular: Ricardo dos Santos Fernandes, matrícula 1274913.
Suplente: Aliani Costa da Silva Guimarães, matrícula 2355895.

VII - Representante dos estudantes com necessidades específicas da Unidade;
Titular: Rayssa da Silva Felinto, matrícula 20180118363.

VIII - Representante das coordenações de curso de graduação ou representantes dos colegiados de Núcleo Docente Estruturante (NDE);
Titular: Daline Fernandes de Souza Araújo, matrícula 2865332.
Suplente: Rafaela Carolini de Oliveira Távora, matrícula 1652946.

IX - Representante das coordenações de curso de pós-graduação ou representante docente do colegiado;
Titular: Egmar Longo Hull, matrícula 2218795.
Suplente: Enio Walker Azevedo Cacho, matrícula 1716016.

X - Representante docente atuando como orientador acadêmico;
Titular: Jane Carla de Souza, matrícula 2110960.
Suplente: José Jailson de Almeida Júnior, matrícula 3474916.

Art. 2º. Designar o servidor KLEISON JOSÉ MEDEIROS LEOPOLDINO, matrícula 1757158, para presidir esta Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade da FACISA.

Art. 3º. Esta Comissão será designada para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 07 de março de 2020.

Art. 4º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor Em Exercício

Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ
Portaria nº 1005423/2020-EAJ, de 07 de Agosto de 2020.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no usode suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ROSIMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula: 1880266, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 17 de Agosto de 2020 a 28 de Agosto de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 976/2020.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Secretaria De Educação A Distância - SEDIS
Portaria Nº 8 / 2020 - SEDIS, de 07 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Portaria Nº. 1012/2010-R, de 01.09.2010; e considerando o EDITAL Nº 10/2020-SEDIS/PROAE-UFRN - PROCESSO SELETIVO PARA O AUXÍLIO INSTRUMENTAL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados a seguir para compor, sob a presidência da primeira, comissão examinadora do Processo Seletivo para o Auxílio Instrumental destinado a estudantes da graduação da modalidade a distância matriculados no período letivo 2020.1 (2020.6).

Titulares
Ione Rodrigues Diniz Morais, SIAPE 350836.
Lilian Giotto Zaros de Medeiros, SIAPE 1714262.
Rute Alves de Sousa, SIAPE 3321654.

Suplente
Sulemi Fabiano Campo, SIAPE 1673309.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Anexo
Averbação De Tempo De Serviço Para Aposentadoria E Disponibilidade

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/03/84 a 28/02/85	365
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/03/85 a 30/06/86	487
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/07/86 a 30/03/87	273
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/04/87 a 31/05/87	61

081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/06/87 a 30/04/89	700
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/05/89 a 31/07/89	92
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/08/89 a 31/05/93	1400
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/06/93 a 30/06/93	30
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/07/93 a 31/08/93	62
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/09/93 a 30/10/93	60
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/11/93 a 31/03/94	151
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/04/94 a 31/12/94	275
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/01/95 a 30/09/95	273
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/11/95 a 30/11/99	1491
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/12/99 a 30/04/03	1247
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/05/03 a 31/03/05	701
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/04/05 a 31/08/05	153
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/09/05 a 30/09/06	395
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/10/06 a 31/10/06	31
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/11/06 a 31/12/08	792
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/01/09 a 28/02/10	424
081193/19	1319218	Fabio Marques de Oliveira Neto	01/07/16 a 01/01/18	550
050183/20	1171543	Nilson Marques de Castro	20/08/84 a 30/04/85	251
050183/20	1171543	Nilson Marques de Castro	01/03/86 a 30/06/86	120
050183/20	1171543	Nilson Marques de Castro	01/07/86 a 30/04/87	300

(a)Solange Álvares dos Santos - Diretora

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 153 – Contém 37 páginas.